

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**APROVADO**  
28 / 11 / 25  
X  
CONTRA  
*Florence Helena Almeida*  
Procedente

**EMENTA:** Concede Comenda de Honra ao Mérito, à Categoria dos Garis no Município de Caridade, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE**, no uso de suas atribuições legais,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a **COMENDA DE HONRA AO MÉRITO**, à Categoria dos Garis, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Caridade, notadamente no serviço público, com desenvoltura na limpeza pública, contribuindo, assim, para a melhoria do meio ambiente e ecologicamente sustentável.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 10 de novembro de 2025.

*Hirlene Mayara Ribeiro Salvino*  
**Hirlene Mayara Ribeiro Salvino**  
**Vereadora - PRB**



## **JUSTIFICATIVA**

A presente Comenda de Honra ao Mérito à Categoria dos Garis tem por finalidade reconhecer e enaltecer o valor, a importância e o compromisso desses profissionais que, com dedicação diária, prestam serviços essenciais ao Município de Caridade.

Os garis exercem um papel de fundamental relevância para o bem-estar coletivo, a saúde pública e a preservação ambiental, sendo, portanto, mercedores do mais elevado reconhecimento por parte desta Casa Legislativa e de toda a sociedade caridadense.

O trabalho dos garis vai muito além da simples limpeza das vias públicas: trata-se de uma atividade que impacta diretamente na qualidade de vida da população, na imagem urbana do município e na manutenção de um ambiente ecologicamente equilibrado.

Por meio de seu esforço incansável, mesmo diante das adversidades do clima e das condições de trabalho, esses profissionais garantem a limpeza e a organização dos espaços públicos, contribuindo de maneira efetiva para o desenvolvimento sustentável e para a conscientização ambiental da comunidade.

Além disso, a atuação dos garis representa um exemplo de comprometimento com o serviço público, pautado na responsabilidade, zelo e dedicação. O trabalho que realizam é indispensável à promoção da saúde e à prevenção de doenças, uma vez que a limpeza urbana é parte integrante das políticas de saneamento básico e de proteção ambiental.

Diante disso, conceder esta Comenda de Honra ao Mérito à Categoria dos Garis é reconhecer publicamente o valor humano e social desses trabalhadores, que muitas vezes exercem suas funções de forma silenciosa, mas com resultados visíveis e de grande impacto positivo na vida de todos os cidadãos de Caridade.

É um gesto de gratidão, respeito e justiça, em homenagem àqueles que, com humildade e dignidade, ajudam a construir uma cidade mais limpa, saudável e sustentável.

Assim, a presente homenagem constitui-se não apenas como um reconhecimento institucional, mas também como um símbolo de valorização e respeito à classe dos garis, que com tanto empenho contribui diariamente para o progresso e o bem-estar do Município de Caridade.